



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO Nº 9306 /2017 DE 06 / 11 /2017 PROTOCOLO EM 06 / 11 /2017
 APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 / 11 /2017

) APROVADO) UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
) REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento 168/2017/13
 “Dispõe sobre melhorias a sinalização e trânsito
 Autor: Rosemeire Pereira do Nascimento

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego visando a segurança e fluidez dos usuários.

No seu aspecto mais geral a sinalização de trânsito compreende placas, marcas, luzes, gestos, sons, marcos e barreiras. É importante para:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre as proximidades de escolas, passagens de pedestres, etc;
- Indicar o posicionamento dos veículos na via e as direções para atingir locais de interesse, de forma a ajudar os condutores nos seus movimentos e deslocamentos.

A conservação das sinalizações é importante para aspectos de segurança e estética urbana.

As placas de sinalização devem ser visíveis dia e noite. Na sua confecção podem ser usados materiais reflexivos ou, então, a iluminação artificial do local deve ser promovida através de postes de iluminação pública.

Assim a Rua Sete de Setembro cruzamento com a Rua Princesa Isabel, sua sinalização é inexistente, o que causa grande temores, pois há grande circulação de pessoas, e neste cruzamento os veículos circulam com velocidade elevada, não traduzindo em harmonia e segurança entre os veículos, residência e pedestres.

Pelo exposto requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar a sinalização da via, indicando preferencias de circulação, a indicação de velocidade empregada, tanto por placas quanto por pintura ao chão, o que disciplina nossos condutores.

Plenário Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de novembro de 2017

Vereador Rosemeire Pereira do Nascimento
 Autor

APROVADO
 Sessão de 06/11/2017
 residente
 1.º Secretário
 2.º Secretário